

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 426, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006640/2016-40, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Enfermeiro-Área, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **MARINA TENÓRIO FIGO**, matrícula SIAPE n° 1985443, lotado (a) no Hospital Universitário/Clínica Obstétrica II – HU/MATII, a partir de **13/12/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei n° 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

> MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03